

ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA 1 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior/ Técnico Superior - Serviço de Educação, Desporto e Juventude

Ao quinto dia do mês de março de dois mil e dezanove pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Miguel Pacheco, Chefe da Divisão de Projetos Desportivos da Câmara Municipal de Lisboa, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães, Chefe da Divisão da Administrativa e Joana Vilela, Técnica Superior, na qualidade de vogais efetivos.

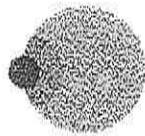
Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO I: Métodos de Seleção – critérios e ponderação;

PONTO II: Critérios de desempate.

PONTO I:

O júri analisou a legislação em vigor sobre os métodos de seleção a utilizar, os critérios de apreciação e a ponderação dos mesmos, de acordo com o artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei); o artigo 6.º e alínea c) do n.º 2 do artigo n.º 22 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (Portaria).



ALVALADE

Junta de Freguesia

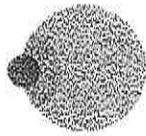


Foi deliberado, por unanimidade o seguinte:

- Os métodos de seleção obrigatórios são a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP), conforme está previsto no n.º 1 do artigo 36.º da Lei.
- No caso de candidatos que estejam a cumprir as atribuições, competências ou atividades caracterizadoras dos postos de trabalho em causa, bem como no caso de candidatos em situação de requalificação (caso existam opositores) que, imediatamente antes tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), de acordo com o n.º 2 do artigo 36.º da Lei;
- Os métodos de seleção AC e EAC podem ser afastados pelos candidatos que cumpram os requisitos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei, através de declaração escrita, aplicando-se-lhes, nesse caso, os métodos previstos para os restantes candidatos, PC e AP, de acordo com o n.º 3 do artigo 36.º da Lei mencionada neste ponto;
- Entrevista Profissional de Seleção (EPS), como método facultativo.

A) Prova de conhecimentos (PC): visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício das funções a concurso. É adotada para prova de conhecimentos uma escala de 0 a 20 valores, considerando -se a valoração até às centésimas.

A Prova de Conhecimentos é escrita, de natureza teórica e de realização individual, com a duração de 90 minutos, sendo permitido o acesso a consulta de legislação não comentada e/ou anotada em papel, e comportará as seguintes matérias e legislação: Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro); Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual); Constituição da República Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto); Lei do Orçamento do Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, na sua redação atual); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual);



ALVALADE

Junta de Freguesia

Medidas de Modernização Administrativa (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual);

Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual);

Reorganização Administrativa de Lisboa (Lei n.º 56/2012, de 08 de novembro, na sua redação atual);

Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro, na sua redação atual;

Lei n.º 39/2012 de 28 de agosto, na sua redação atual;

Lei n.º 40/2012 de 28 de agosto, na sua redação atual;

Decreto-Lei n.º 141/2009 de 16 de junho, alterado pelo DL n.º 110/2012 de 21 de maio;

Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, na sua redação atual;

Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, na sua redação atual;

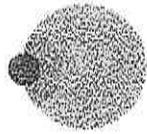
Lei n.º 39/2009 de 30 de julho, alterada pelo DL n.º 114/2011 de 30 de novembro, e pela Lei n.º 52/2013 de 25 de julho;

Lei n.º 38/2012 de 28 de agosto, na sua redação atual.

A prova de conhecimento e a grelha de cotação encontram-se anexas a esta ata.

B) Avaliação Psicológica (AP): visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos, bem como estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do respetivo posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A AP é valorada em cada fase intermédia, através das menções classificativas, apto e não apto. Na última fase e para os candidatos que tenham completado o método, os níveis classificativos são Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A aplicação da AP será efetuada nos termos do artigo 10.º da Portaria.

C) Avaliação Curricular (AC): este método decorrerá nos termos do artigo 11.º do anexo da Portaria, sendo que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente quanto à habilitação académica ou profissional, percurso profissional,



ALVALADE

Junta de Freguesia

relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

C.1) Critérios de avaliação e ponderação:

Na AC serão considerados os seguintes parâmetros:

C.1.1) Habilitações académicas (HA): consideram-se as habilitações académicas ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes.

C.1.2) Formação profissional (FP): consideram-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, que se encontrem devidamente comprovados.

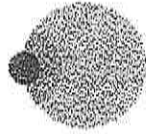
C.1.3) Experiência profissional (EP): considera-se a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, que se encontrem devidamente comprovadas mediante declarações.

C.1.4) Avaliação de desempenho (AD): diz respeito ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição/competência/atividade idênticas às do posto de trabalho ao qual se está a candidatar.

Caso o candidato não possua, por razões que não lhe sejam imputáveis, avaliação de desempenho relativa ao período a considerar, o júri deve prever, face ao disposto no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria, um valor positivo a considerar na fórmula classificativa, pelo que atribuirá a pontuação respetiva ao Desempenho Adequado.

A nota final da avaliação curricular é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,20 HA + 0,20 FP + 0,50 EP + 0,10 AD$$



ALVALADE

Junta de Freguesia

D) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): este método será aplicado nos termos do artigo 12.º do anexo da Portaria, visando obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A EAC será realizada por técnicos com formação adequada para o efeito. Neste sentido, no devido momento será solicitado ao dirigente máximo do serviço a colaboração de entidades especializadas, considerando a alínea h) do n.º 2, do artigo 22.º do anexo da Portaria. As competências, selecionadas a partir da lista que consta na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, são as constantes no perfil do posto de trabalho em causa, e serão avaliadas segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

E) Entrevista profissional de Seleção (EPS): visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a experiência e formação profissional; capacidade de comunicação; atitude e motivação e relacionamento interpessoal. Este método será valorado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

F) Classificação final (CF) obtida após aplicação dos métodos de seleção:

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores.

F.1) Para os candidatos que realizem os métodos de seleção obrigatórios Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, a CF será calculada através da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 0,50) + (AP \times 0,25) + (EPS \times 0,25)$

F.2) Para os candidatos que realizem os métodos de seleção obrigatórios Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, a CF será calculada através da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 0,50) + (EAC \times 0,25) + (EPS \times 0,25)$



ALVALADE

Junta de Freguesia

PONTO II:

Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º do anexo da Portaria. Caso, ainda, subsista o empate procede-se ao desempate pela aplicação dos seguintes critérios:

- a) Maior número de anos de experiência profissional em funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho;
- b) Candidato com habilitação académica mais elevada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

I - Prova de conhecimentos e grelha de cotação.

O Presidente

A Vogal

A Vogal



ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA 2 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior/ Técnico Superior - Serviço de Educação, Desporto e Juventude

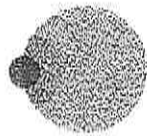
Ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e dezanove pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Miguel Pacheco, Chefe da Divisão de Projetos Desportivos da Câmara Municipal de Lisboa, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães, Chefe da Divisão da Administrativa e Joana Vilela, Técnica Superior, na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos:

Análise das candidaturas rececionadas no âmbito do Procedimento Concursal publicitado pelo Aviso n.º 5771/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março.

No passado dia 22 de abril do corrente terminou o prazo de receção de candidaturas, tendo sido respeitado o prazo de dilação do correio. Verificou-se a receção de 84 candidaturas, as quais foram analisadas de acordo com o artigo 25.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e o Aviso n.º 5771/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março. Após a análise referida, o júri deliberou solicitar os seguintes documentos adicionais:



ALVALADE

Junta de Freguesia

Código do candidato	Candidato	Esclarecimentos
6	Pedro Miguel Afonso Zambujeiro	Declaração solicitada na alínea b) do número 7.2 do Aviso n.º 5771/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março.
19	Ricardo Neto Fonseca	
20	Maria Guiomar Lopes Cardoso	Documento comprovativo da conclusão das habilitações literárias.
31	Carlos Manuel Ferreira Santos Alves Matias	
41	Rui Carlos Baptista Pereira	Documento comprovativo da conclusão da Licenciatura.
62	Fernando Roseta Soares	Declaração solicitada na alínea b) do número 7.2 do Aviso n.º 5771/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março.
80	Sérgio André Dionísio Lobo	Documento comprovativo da conclusão da Licenciatura.

Desta forma, foi decidido elaborar os ofícios a remeter aos candidatos referidos, anteriormente, a solicitar informação complementar de forma a esclarecer as questões suscitadas durante a análise das candidaturas (Anexo I).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexo:

I – Ofícios para os candidatos.

O Presidente



ALVALADE

Junta de Freguesia

A Vogal

Serra Fogaça

A Vogal

Jacinta



ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA 3 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior/ Técnico Superior - Serviço de Educação, Desporto e Juventude

Ao vigésimo dia do mês de maio de dois mil e dezanove pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Miguel Pacheco, Chefe da Divisão de Projetos Desportivos da Câmara Municipal de Lisboa, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães, Chefe da Divisão da Administrativa e Joana Vilela, Técnica Superior, na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos:

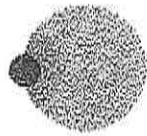
PONTO I: Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos;

PONTO II: Calendarização das fases do procedimento concursal;

PONTO III: Primeiros métodos de seleção a aplicar.

PONTO I:

Considerando que foram solicitados esclarecimentos a alguns dos candidatos ao procedimento concursal em título, este júri rececionou os seguintes documentos:



ALVALADE

Junta de Freguesia

Código do candidato	Candidato	Esclarecimentos	Receção de documentos
19	Ricardo Neto Fonseca	Declaração solicitada na alínea b) do número 7.2 do Aviso n.º 5771/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março.	Apresentou o solicitado
20	Maria Guiomar Lopes Cardoso	Documento comprovativo da conclusão das habilitações literárias.	Apresentou o solicitado
31	Carlos Manuel Ferreira Santos Alves Matias		Apresentou o solicitado
41	Rui Carlos Baptista Pereira	Documento comprovativo da conclusão da Licenciatura.	Apresentou o solicitado
62	Fernando Roseta Soares	Declaração solicitada na alínea b) do número 7.2 do Aviso n.º 5771/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março.	Apresentou o solicitado

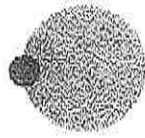
Não foi apresentado o(s) documento(s) solicitado(s) aos candidatos Pedro Miguel Afonso Zambujeiro e Sérgio André Dionísio Lobo.

Desta forma, foram terminados os trabalhos de análise das candidaturas rececionadas e foi deliberado:

- Admitir 62 candidatos e excluir 22;
- Elaborar a Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos (Anexo I), onde constam os motivos de exclusão de cada um dos candidatos;
- Publicar a referida lista em local visível e público das instalações da Freguesia e na respetiva página eletrónica.

PONTO II:

Procedeu-se à calendarização das várias fases do procedimento concursal, sendo elaborado um cronograma, de acordo com o que se encontra definido no n.º 4 do artigo 22.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (Portaria) (Anexo II).



ALVALADE

Junta de Freguesia

PONTO III:

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, este júri deliberou analisar as candidaturas admitidas, de modo a averiguar a aplicação dos métodos de seleção referidos no n.º 1 do mesmo artigo - Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica - ou dos mencionados no n.º 2.º do artigo em causa - Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

Após a análise dos métodos a aplicar às candidaturas admitidas, verificou-se que a todos os candidatos será aplicado a Prova de Conhecimentos. Foi deliberado assim notificar os candidatos nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, da publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos, do período de audiência dos interessados e convocar os candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

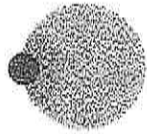
Anexos:

Anexo I: Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos;

Anexo II: Cronograma;

Anexo III: Ofícios de notificação aos candidatos.

O Presidente



ALVALADE

Junta de Freguesia

A Vogal

Sara Fagundes

A Vogal

Josana Vitor

FREGUESIA DE ALVALADE

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM - Técnico Superior/ Técnico Superior - Serviço de Educação, Desporto e Juventude - Aviso n.º 5771/2019, de 29 de março

Fases	2019									
	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro		
Publicação em Diário da República	x									
Receção de candidaturas	x	x								
Apreciação de candidaturas		x								
Pedido de esclarecimentos aos candidatos			x							
Publicitação da lista de admitidos e excluídos			x							
Audiência dos interessados			x	x						
Método de seleção I					x					
Audiência dos interessados					x					
Método de seleção II						x				
Audiência dos interessados							x			
Método de seleção III								x		
Publicitação da Lista unitária de ordenação final (provisória)									x	
Audiência dos interessados										x
Publicitação da Lista unitária de ordenação final										x
Homologação Lista unitária final										x

FREGUESIA DE ALVALADE

TÉCNICO SUPERIOR - Procedimento Concursal Aviso n.º 5771/2019, de 29 de março

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Nome do Candidato	Admissão ao Procedimento	Observações
Afonso Amorim Teixeira Baptista	Sim	-
Afonso Mata Rodrigues Correia	Sim	-
Alexandra Calção Garcia Oliveira	Não	c)
Alexandre António Ferreira Martins	Não	c)
Ana Catarina Baeta Alegria	Sim	-
Ana Lúcia Alves dos Reis	Não	a) e c)
Ana Raquel Antôno da Costa	Sim	a)
André Dionísio Marquilhas Sesinando	Sim	-
André Gonçalo Fernandes Gomes de Sousa Roxo	Não	c)
André Nunes Palma Borges	Sim	-
Andreia Filipa Alexandre Marialva	Sim	-
Bernardo Teles Pontífice Bidarra Baptista	Não	a) e c)
Bianca Anselmo Accioly Nogueira	Sim	-
Bruno Miguel Cardoso Alves	Não	c)
Bruno Miguel Ferreira do Paço	Sim	-
Carlos Diogo Martins Alves	Sim	-
Carlos Manuel Ferreira Santos Alves Matias	Sim	-
Catarina Fonseca da Silva de Mello e Sampayo	Sim	-
Daniela Ribeiro Saavedra	Sim	-
Diana Raquel Bastos Relvas	Sim	b)
Diego da Costa Araujo	Sim	-
Edgar Teixeira Mateus Correia	Sim	-
Fábio António Lopes Marques	Sim	-
Fábio João Tomás Fernandes	Sim	-
Fernando Roseta Soares	Sim	a)
Fernando Tomás Pereira Lima de Melo e Sampayo	Sim	-
Filipe Gonçalo Alves Vidal	Sim	e)
Gianluca Nunes Firmino	Sim	-
Gil Esperto Costa	Sim	-
Gustavo Martinho Cordelro	Sim	a)
Hugo Miguel Vieira Máximo	Sim	-
Inês Correia Cardoso	Não	c)
Inês Grijó Pires	Sim	-

Inês João Vidais Silva Gomes Grazina	Sim	-
Iuri Axel Glória Tomás	Sim	a)
Jairo de Jesus Palma Calma	Não	c)
Joana Santos Martins	Sim	-
Joana Veiga e Vasconcelos Vieira Martins	Sim	-
João Manuel Cordeiro Farinha Lopes Martins	não	c)
João Miguel Pascoal Ferreira	Sim	-
João Pedro de Oliveira Marques	Não	c) e d)
João Pedro Pimentel da Conceição	Sim	-
João Ricardo Teixeira Nunes	Sim	-
José Alberto Oliveira Pereira	Sim	a)
José António da Nazaré Vieira Moço	Não	c) e d)
José Ricardo Oliveira Cardinho	Sim	-
Juliana Maria dos Reis Fonseca	Sim	-
Júlio Bernardo Pessoa Bogarim dos Santos	Sim	-
Liliana Patricia da Silva Pereira	Sim	-
Luís Filipe Quintão Reis Pereira de Lima	Sim	a)
Luís Miguel Bastos Rodrigues d'Assunção	Não	c)
Margarida Silva Capeto	Não	c)
Maria Guiomar Lopes Cardoso	Sim	-
Maria Helena Culça Simão	Não	a) e c)
Mariana Dias de Magalhães Lopes Máximo	Sim	-
Mariana Gaspar Magalhães	Não	c)
Marilana Rodrigues Salvador	Sim	-
Marisa Alexandra Gomes Lança Figueiredo	Não	c)
Marta Sofia Fragata Vitorino	Sim	-
Miguel Machado Campaniço Ferrelra	Não	c) e d)
Nélia Campos da Silva Ferro	Sim	-
Nélio José Amado Durão	Não	c)
Nuno Costa Ribeiro	Sim	-
Nuno Miguel Costa Nunes	Sim	-
Patrícia Alexandra Louro Henriques	Sim	-
Paulo Jorge Gonçalves da Silva	Sim	a)
Pedro António Azinhais de Melo Mendes Rodrigues	Sim	-
Pedro Guilherme Pinto da Rocha e Cunha	Sim	-
Pedro Miguel Afonso Zambujeiro	Sim	-
Pedro Miguel Pinto da Silva	Sim	a)
Pedro Miguel Vieira de Lima	Sim	a)

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Ricardo Filipe Oliveira d'Herbe Vidigal	Sim	-
Ricardo Jorge dos Santos Paulino	Sim	-
Ricardo Neto Fonseca	Sim	-
Ricardo Rodrigues Alves	Sim	-
Rui Alexandre Figueiredo Caeiro	Sim	-
Rui Carlos Baptista Pereira	Sim	-
Sandra Maria Canhão Bernardino	Não	c)
Sandra Rute Silva Rodrigues de Oliveira	Sim	-
Sérgio André Dionísio Lobo	Não	c)
Sérgio Miguel Ribeiro Manso	Não	c)
Susana Neves da Fonseca Zilhão e Serpa	Sim	-
Verónica Alexandra Amaro Toste	Não	c)
Vitor Manuel Leltão Rodrigues	Sim	-

a) Candidato com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

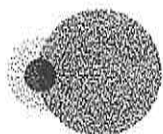
b) Candidato com vínculo de emprego público a termo resolutivo.

c) Candidato(s) excluído(s) por não ser(em) detentor(es) da habilitação académica exigida/ não ter feito prova da mesma, de acordo com o ponto 5.1 do Aviso em título.

d) Candidato(s) excluído(s) por não ter declarado que reunia os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

e) Candidato em regime de nomeação.

O Presidente do Júri:



ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA 4 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior/ Técnico Superior - Serviço de Educação, Desporto e Juventude

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio de dois mil e dezanove pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

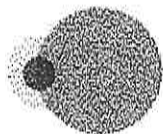
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Miguel Pacheco, Chefe da Divisão de Projetos Desportivos da Câmara Municipal de Lisboa, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães, Chefe da Divisão da Administrativa e Joana Vilela, Técnica Superior, na qualidade de vogais efetivos.

A presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos:

Análise do documento remetido pelo candidato Sérgio Lobo.

No passado dia vinte de maio do corrente, período de dilação do correio, este júri rececionou por parte do candidato Sérgio André Dionísio Lobo o certificado de Licenciatura em Ciências do Desporto – Maior em Educação Física e Menor em Exercício e Saúde, documento solicitado anteriormente. Desta forma, foi decidido admitir o candidato supramencionado, sendo considerado, posteriormente, na lista de candidatos admitidos.

Foi deliberado também notificar o candidato nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, da sua admissão e convocação para a realização da prova de conhecimentos (Anexo).



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexo: Ofício de notificação ao candidato.

O Presidente

Luís José de Sousa

A Vogal

Sara Fagundes

A Vogal

Joana Silva

ALVALADE

Junta da Freguesia

Exmo/a. Senhor/a
Sérgio André Dionísio Lobo
Travessa do Guarda Jóias, n.º 24, 3.º E, 1300-297
Lisboa

Sua Referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/570/JURI/2019	24/05/2019

Assunto: Procedimento Concursal – Aviso n.º 5771/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março.

Exmo. Senhor,


No seguimento do ofício remetido por Vossa Excelência e rececionado no dia 20 de maio do corrente, vimos por este meio informá-lo/a que foi admitido/a ao procedimento concursal em título.

Serve o presente também para convocá-lo/a para o primeiro método de seleção Prova de Conhecimentos, pelo que deve comparecer nas instalações da Freguesia de Alvalade, situadas na Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa no dia 02 de julho de 2019, às 15h40. A Prova de Conhecimentos decorrerá nos termos do Aviso n.º 5771/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março.

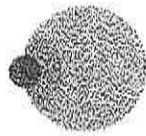
Mais se informa que os candidatos que não comparecerem ao método de seleção para o qual são convocados, serão excluídos do procedimento concursal.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l O Presidente de Júri



Sara Magalhães



ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA 5 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior/ Técnico Superior - Serviço de Educação, Desporto e Juventude

Ao vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e dezanove pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Miguel Pacheco, Chefe da Divisão de Projetos Desportivos da Câmara Municipal de Lisboa, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães, Chefe da Divisão da Administrativa e Joana Vilela, Técnica Superior, na qualidade de vogais efetivos.

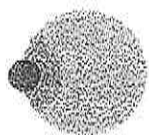
A presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos:

Análise das comunicações rececionadas pelos candidatos.

Ainda em período de audiência dos interessados, rececionou este júri as seguintes comunicações dos candidatos:

- Paulo Gonçalves da Silva: o candidato indica que "devido ao erro de interpretação que efetuei na declaração", declarou que afastou os métodos de seleção obrigatórios, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, e optou pelos métodos Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, no ponto 6 do formulário de candidatura. Este Júri analisou o pedido do candidato e deliberou considerar a declaração do afastamento dos métodos, e considerar válida a convocatória para a Prova de Conhecimentos.

- André Roxo: o candidato apresenta na sua comunicação o mesmo certificado de habilitações aquando a candidatura, sendo que menciona que é licenciado em



ALVALADE

Junta de Freguesia

"Aptidão Física e Saúde". Considera este Júri que o certificado apresentado não indica que a licenciatura corresponde à exigida nos termos do ponto 5.1. do aviso de abertura do procedimento concursal - Licenciatura em Ciências do Desporto ou Licenciatura em Educação Física e Desporto; mantendo assim a exclusão do candidato.

- Susana Serpa: a candidata apresenta o pedido de mudança da data de realização da Prova de Conhecimentos, entende este Júri que não existe fundamento para alteração da data em causa, por parte da candidata e por motivos de economia e gestão do processo de recrutamento a aplicação do método de seleção será coletiva.

Foi deliberado emitir as respostas devidas aos candidatos em causa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexo: comunicações com os candidatos.

O Presidente

A Vogal

A Vogal

ATA 6 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior/ Técnico Superior - Serviço de Educação, Desporto e Juventude

Ao décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezanove pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Miguel Pacheco, Chefe da Divisão de Projetos Desportivos da Câmara Municipal de Lisboa, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães, Chefe da Divisão da Administrativa e Joana Vilela, Técnica Superior, na qualidade de vogais efetivos.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

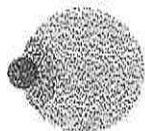
Análise das comunicações rececionadas pelos candidatos.

Lista final dos candidatos admitidos e excluídos.

Análise das comunicações rececionadas pelos candidatos.

Após a última reunião do presente júri, foi rececionada contestação por parte do candidato Alexandre António Ferreira Martins, alegando que o plano de estudos da sua Licenciatura em Treino Desportivo faz referência à formação em Ciências do Desporto. Desta forma, o júri deliberou admitir o candidato supramencionado, bem como o candidato Bernardo Teles Pontífice Bidarra Baptista, uma vez que se encontrava nas mesmas condições. Foi decidido ainda comunicar aos dois candidatos esta decisão e convocá-los para a prova de conhecimentos, via correio eletrónico (Anexo I).

Lista final dos candidatos admitidos e excluídos.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Acabado o período de audiência dos interessados, após a publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos, e na sequência das deliberações tomadas anteriormente por este Júri, foi deliberado elaborar a Lista final dos candidatos admitidos e excluídos (Anexo I) e a sua publicitação nos locais habituais de estilo.

Foi deliberado também notificar os candidatos nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, da publicação da lista mencionada (Anexo II).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexo I: Comunicação aos candidatos;

Anexo II: Lista final de Candidatos Admitidos e Excluídos;

Anexo III: Ofícios de notificação aos candidatos.

O Presidente

A Vogal

A Vogal

FREGUESIA DE ALVALADE**TÉCNICO SUPERIOR - Procedimento Concursal Aviso n.º 5771/2019, de 29 de março**

LISTA FINAL DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Nome do Candidato	Admissão ao Procedimento	Observações
Afonso Amorim Teixeira Baptista	Sim	-
Afonso Mata Rodrigues Correia	Sim	-
Alexandra Calção Garcia Oliveira	Não	c)
Alexandre António Ferreira Martins	Sim	-
Ana Catarina Baeta Alegria	Sim	-
Ana Lúcia Alves dos Reis	Não	a) e c)
Ana Raquel Antóno da Costa	Sim	a)
André Dionísio Marquilha Sesinando	Sim	-
André Gonçalo Fernandes Gomes de Sousa Roxo	Não	c)
André Nunes Palma Borges	Sim	-
Andreia Filipa Alexandre Marialva	Sim	-
Bernardo Teles Pontífice Bidarra Baptista	Sim	a)
Bianca Anselmo Accioly Nogueira	Sim	-
Bruno Miguel Cardoso Alves	Não	c)
Bruno Miguel Ferreira do Paço	Sim	-
Carlos Diogo Martins Alves	Sim	-
Carlos Manuel Ferreira Santos Alves Matias	Sim	-
Catarina Fonseca da Silva de Mello e Sampayo	Sim	-
Daniela Ribeiro Saavedra	Sim	-
Diana Raquel Bastos Relvas	Sim	b)
Diogo da Costa Araujo	Sim	-
Edgar Teixeira Mateus Correia	Sim	-
Fábio António Lopes Marques	Sim	-
Fábio João Tomás Fernandes	Sim	-
Fernando Roseta Soares	Sim	a)
Fernando Tomás Pereira Lima de Melo e Sampayo	Sim	-
Filipe Gonçalo Alves Vidal	Sim	e)
Gianluca Nunes Firmão	Sim	-
Gil Esperto Costa	Sim	-
Gustavo Martinho Cordeiro	Sim	a)
Hugo Miguel Vieira Máximo	Sim	-
Inês Correia Cardoso	Não	c)
Inês Grijó Pires	Sim	-

Inês João Vidais Silva Gomes Grazina	Sim	-
Iuri Axel Glória Tomás	Sim	a)
Jairo de Jesus Palma Calma	Não	c)
Joana Santos Martins	Sim	-
Joana Velga e Vasconcelos Vieira Martins	Sim	-
João Manuel Cordelro Farinha Lopes Martins	não	c)
João Miguel Pascoal Ferreira	Sim	-
João Pedro de Oliveira Marques	Não	c) e d)
João Pedro Pimentel da Conceição	Sim	-
João Ricardo Teixeira Nunes	Sim	-
José Alberto Oliveira Pereira	Sim	a)
José António da Nazaré Vieira Moço	Não	d)
José Ricardo Oliveira Cardinho	Sim	-
Juliana Maria dos Reis Fonseca	Sim	-
Júlio Bernardo Pessoa Bogarim dos Santos	Sim	-
Liliana Patrícia da Silva Pereira	Sim	-
Luís Filipe Quintão Reis Pereira de Lima	Sim	a)
Luís Miguel Bastos Rodrigues d'Assunção	Não	c)
Margarida Silva Capeto	Não	c)
Maria Guiomar Lopes Cardoso	Sim	-
Maria Helena Culça Simão	Não	a) e c)
Mariana Dias de Magalhães Lopes Máximo	Sim	-
Mariana Gaspar Magalhães	Não	c)
Mariana Rodrigues Salvador	Sim	-
Marisa Alexandra Gomes Lança Figueiredo	Não	c)
Marta Sofia Fragata Vitorino	Sim	-
Miguel Machado Campaniço Ferreira	Não	c) e d)
Nélia Campos da Silva Ferro	Sim	-
Nélio José Amado Durão	Não	c)
Nuno Costa Ribeiro	Sim	-
Nuno Miguel Costa Nunes	Sim	-
Patrícia Alexandra Louro Henriques	Sim	-
Paulo Jorge Gonçalves da Silva	Sim	a)
Pedro António Azinhais de Melo Mendes Rodrigues	Sim	-
Pedro Guilherme Pinto da Rocha e Cunha	Sim	-
Pedro Miguel Afonso Zambujeiro	Sim	-
Pedro Miguel Pinto da Silva	Sim	a)
Pedro Miguel Vieira de Lima	Sim	a)

Ricardo Filipe Oliveira d'Herbe Vidigal	Sim	-
Ricardo Jorge dos Santos Paulino	Sim	-
Ricardo Neto Fonseca	Sim	-
Ricardo Rodrigues Alves	Sim	-
Rui Alexandre Figueiredo Caeiro	Sim	-
Rui Carlos Baptista Pereira	Sim	-
Sandra Maria Canhão Bernardino	Não	c)
Sandra Rute Silva Rodrigues de Oliveira	Sim	-
Sérgio André Dionísio Lobo	Sim	-
Sérgio Miguel Ribeiro Manso	Não	c)
Susana Neves da Fonseca Zilhão e Serpa	Sim	-
Verónica Alexandra Amaro Toste	Não	c)
Vitor Manuel Leitão Rodrigues	Sim	-

a) Candidato com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

b) Candidato com vínculo de emprego público a termo resolutivo.

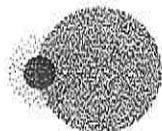
c) Candidato(s) excluído(s) por não ser(em) detentor(es) da habilitação académica exigida/ não ter feito prova da mesma, de acordo com o ponto 5.1 do Aviso em título.

d) Candidato(s) excluído(s) por não ter declarado que reunia os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

e) Candidato em regime de nomeação.

Pel' O Presidente do Juri





ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA 7 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior/ Técnico Superior - Serviço de Educação, Desporto e Juventude

Aos dezasseis dias do mês de julho de dois mil e dezanove pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Miguel Pacheco, Chefe da Divisão de Projetos Desportivos da Câmara Municipal de Lisboa, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães, Chefe da Divisão da Administrativa e Joana Vilela, Técnica Superior, na qualidade de vogais efetivos.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

PONTO I: Classificação da Prova de Conhecimentos;

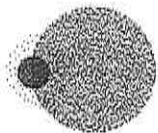
PONTO II: Análise da situação face à Avaliação Psicológica.

PONTO I:

Após a realização das provas de conhecimentos, no dia 02 de julho de 2019, procedeu-se à correção das mesmas (Anexo I). Foi elaborada a lista com as classificações da Prova de Conhecimentos (Anexo II). A lista de presenças encontra-se anexa a esta ata (Anexo III).

PONTO II:

Atendendo ao facto da realização da Avaliação Psicológica dever obedecer ao disposto no n.º 2 do artigo 10.º do anexo da Portaria, e de acordo com a alínea h) do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º145-A/2011, de 06 de abril (Portaria), a Junta de Freguesia deverá



ALVALADE

Junta de Freguesia

estabelecer contacto com o INA, solicitando a sua disponibilidade para a realização do segundo método de seleção, a Avaliação Psicológica.

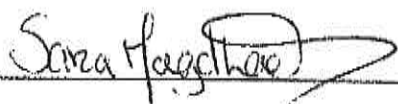
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

- Anexo I: Resumo da correção da Prova de Conhecimentos;
- Anexo II: Lista de classificações da Prova de Conhecimentos;
- Anexo III: Lista de presenças da Prova de Conhecimentos.


O Presidente



A Vogal



A Vogal



FREGUESIA DE ALVALADE - Correção Prova de Conhecimentos
 TÉCNICO SUPERIOR Desporto - Procedimento Concursual Anexo n.º 5/2012 de 26 de Março

Nome do Candidato	0,50 cada																														Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
Alonso Azeiteira Teixeira Baptista	0,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	18,00
Alonso Maia Rodrigues Correia	F																														F
Alexandre António Ferraz Martins	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,25	
Ana Catarina Balsa Alegria	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	18,25	
Ana Raquel Antero da Costa	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	15,75	
Archie Dionísio Marquinhos Sestrand	F																													F	
Aníbal Nunes Palma Borges	0,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	14,75	
André Filipe Alexandre Maranhã	0,50	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	15,00	
Bernardo - ees Penitenciaridade Bragança	F																													F	
Bianca Anselmo Acóly Nogueira	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	18,00	
Bruno Miguel Ferreira do Paço	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,75	
Carlos Diogo Martins Alves	F																													F	
Carlos Manuel Ferreira Santos Alves Martins	0,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	16,00	
Calzadina Fátima Sive de Melo e Sacramento	F																													F	
Daniela Ribeiro Saavedra	0,50	0,50	0,50	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	16,00	
Diana Raquel Bastos Neves	0,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	18,00	
Diego da Costa Araújo	F																													F	
Edgar Teixeira Mateus Correia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	12,25	
Fábio António Lopes Marques	F																													F	
Fábio João Tomás Fernandes	F																													F	
Fernando Roseta Soares	F																													F	
Fernando Tomás Pereira Lima de Melo e Sacramento	0,50	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,75	
Filipe Gonçalo Alves Vidal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	0,00	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	17,00	
Graciana Nunes Fimino	F																													F	
Gl Espírito Costa	F																													F	
Guatavo Martins Cordeiro	0,00	0,50	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	13,75	
Hugo Miguel Vieira Máximo	0,00	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	12,25	
Inês Giljó Pires	F																													F	
Inês João Vitorias Silva Gomes Gaspar	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50	13,00	
Inês Ana Glória Tomás	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	15,75	
Jeana Santos Martins	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,50	



ATA 8 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior/ Técnico Superior - Serviço de Educação, Desporto e Juventude

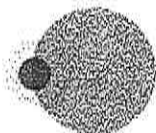
Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e dezanove pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Miguel Pacheco, Chefe da Divisão de Projetos Desportivos da Câmara Municipal de Lisboa, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães, Chefe da Divisão da Administrativa e Joana Vilela, Técnica Superior, na qualidade de vogais efetivos.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto único: Convocatória para a Avaliação Psicológica

Atendendo ao facto da realização da Avaliação Psicológica dever obedecer ao disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril (Portaria), e de acordo com a alínea h) do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria, a Freguesia estabeleceu contacto com o INA - alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do anexo da Portaria em causa, solicitando a sua disponibilidade para a realização do segundo método de seleção, a Avaliação Psicológica. Considerando que a entidade referiu não possuir disponibilidade para assegurar o método em causa em tempo útil, a aplicação deste método de seleção será efetuada por uma entidade privada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º da Portaria.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Este júri deliberou assim:

- Publicitar a lista de classificações da Prova de Conhecimentos nos locais habituais;
- Notificar os candidatos, nos termos previstos na alínea b) no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria mencionada, informando dos locais de publicitação da lista de classificações e do período de audiência dos interessados (no caso dos excluídos);
- Notificar os candidatos aprovados no primeiro de seleção, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º do anexo da Portaria, de modo a convocá-los para a concretização do segundo método de seleção, Avaliação Psicológica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexo I: Comunicação aos candidatos.


O Presidente

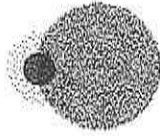


A Vogal



A Vogal





ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA 9 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior/ Técnico Superior - Serviço de Educação, Desporto e Juventude

Ao vigésimo sexto dia do mês de julho de dois mil e dezanove pelas 14 horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Miguel Pacheco, Chefe da Divisão de Projetos Desportivos da Câmara Municipal de Lisboa, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães, Chefe da Divisão da Administrativa e Joana Vilela, Técnica Superior, na qualidade de vogais efetivos.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto único: Análise da comunicação do candidato Pedro Miguel Vieira de Lima sobre a convocatória para a Avaliação Psicológica.

Considerando a comunicação do candidato Pedro Miguel Vieira de Lima a solicitar a alteração da convocatória para a Avaliação Psicológica por motivo de férias, este júri analisou o respetivo pedido.

Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido do candidato, considerando que:

- Tratando-se a Avaliação Psicológica de um método com duas fases, em que a primeira fase é de aplicação coletiva, o adiamento iria provocar o atraso da convocatória para a segunda fase e, conseqüentemente, o atraso de todo o processo, o qual é urgente;

Exmo. Senhor,

Pedro Lima,

Acusamos a receção do seu pedido, o qual mereceu a melhor atenção por parte do Júri do Procedimento Concursal em causa. Contudo, o método de seleção Avaliação Psicológica é constituído por dois momentos, conforme convocatória a Vossa Excelência, sendo um deles de aplicação coletiva. Assim, por razões de gestão do processo de recrutamento, o qual é urgente, entende este Júri que não existe a possibilidade de alterar as datas da aplicação deste método.

Junta de Freguesia de Alvalade

De: Junta de Freguesia de Alvalade
Enviado: 26 de julho de 2019 16:54
Para: Pedro Miguel Vieira de Lima
Assunto: RE: Procedimento concursal para técnico superior de desporto - Pedro Lima

Exmo. Senhor Pedro Lima,

Acusamos a receção do seu pedido, o qual mereceu a melhor atenção por parte do Júri do Procedimento Concursal em causa. Contudo, o método de seleção Avaliação Psicológica é constituído por dois momentos, conforme convocatória a Vossa Excelência, sendo um deles de aplicação coletiva. Assim, por razões de gestão do processo de recrutamento, o qual é urgente, entende este Júri que não existe a possibilidade de alterar as datas da aplicação deste método.

Com os melhores cumprimentos,



Junta de Freguesia de Alvalade

Largo Machado de Assis | 1700-116 Lisboa

Tel.: 218 428 370 | Fax: 215 998 395

www.jf-alvalade.pt | geral@jf-alvalade.pt

Antes de imprimir, teste a mail, porque não se tem certeza que a fecha. Na cada vez possível, a favor

De: Pedro Miguel Vieira de Lima <pedro.vieira.de.lima@gmail.com>

Enviada em: 25 de julho de 2019 14:38

Para: Junta de Freguesia de Alvalade <geral@jf-alvalade.pt>

Assunto: Procedimento concursal para técnico superior de desporto - Pedro Lima

Boa tarde,

Venho por este meio saber se existe possibilidade de realizar a avaliação psicológica numa data anterior ou posterior.

Vou estar de gozo de férias a partir do dia 1 até ao dia 22 de Agosto.

Entre o dia 2 ao dia 11 de Agosto vou estar na Madeira, as passagens foram adquiridas no dia 15 de Julho sem possibilidade de alterar ou de ser reembolsado, segue em anexo uma cópia da mesma. Depois do dia 11 quando regressar teria todo o gosto de me submeter à mesma.

Apelo à vossa compreensão por ser muito importante para mim continuar no concurso.

Segue em anexo comprovativo dos bilhetes da minha família mais respectiva factura.

Fico aguardar a vossa resposta.

Com os melhores cumprimentos.

Pedro Lima



ATA 10 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior/ Técnico Superior - Serviço de Educação, Desporto e Juventude

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e dezanove pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, Chefe da Divisão da Administrativa, na qualidade de Presidente, Joana Vilela e Ana Matias, Técnicas Superiores, na qualidade de vogais efetivas.

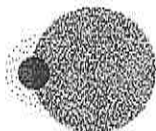
A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto I: Análise da comunicação da candidata Diana Relvas.

Ponto II: Lista de classificações da Avaliação Psicológica e convocatória para a Entrevista Profissional de Seleção.

Ponto I:

Considerando a comunicação da candidata Diana Relvas a solicitar a alteração da convocatória para a Avaliação Psicológica por motivo de não compreensão da mesma. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido da candidata, considerando que a convocatória menciona claramente "Mais se informa que os candidatos que não comparecerem a um das datas e horários do método de seleção em causa, serão excluídos do procedimento concursal" e porque se mantêm os argumentos analisados e deliberados na ata anterior. Deste modo, o Júri deliberou emitir resposta à candidata de acordo com minuta seguinte:



ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo/a. Senhor/a,

No âmbito da sua comunicação eletrónica do dia 06-08-2019, vem o Júri por este meio informar que a sua exposição foi analisada e merece a nossa melhor atenção. Contudo, o método de seleção Avaliação Psicológica é constituído por dois momentos, conforme convocatória a Vossa Excelência, sendo um deles de aplicação coletiva. Mais se informa que conforme convocatória, anteriormente referida, a mesma menciona que "... os candidatos que não comparecerem a um das datas e horários do método de seleção em causa, serão excluídos do procedimento concursal". Assim, e por razões de gestão do processo de recrutamento, o qual é urgente, entende este Júri que não existe a possibilidade de reagendar as datas da aplicação deste método.

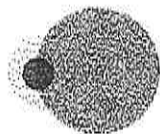
Vimos por este meio informá-lo/a também que, a Lista de Classificações da Avaliação Psicológica se encontra publicitada em local público e visível nas instalações da Freguesia de Alvalade, situadas no Largo Machado de Assis, 1700-116 Lisboa e na respetiva página eletrónica (<http://www.jf-alvalade.pt/>).

Considerando que foi excluída do procedimento concursal em título, e atendendo ao direito que lhe assiste em participar na audiência dos interessados, de acordo com o disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 31.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, e no Código do Procedimento Administrativo, vimos por este meio notificar Vossa Excelência para se pronunciar, caso seja do seu interesse. Deste modo, deve fazê-lo por escrito, através de formulário disponível nos serviços e na respetiva página eletrónica da Freguesia, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do registo do ofício, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria."

Ponto II:

Este júri rececionou, por parte da entidade responsável pela concretização da Avaliação Psicológica, os respetivos resultados. Foram verificadas as folhas de presenças e analisado o respetivo Relatório que se encontram em pasta reservada à parte. Não existindo nada a referir, foi elaborada a lista de classificações da Avaliação Psicológica (Anexo I).

Este júri deliberou posteriormente:



ALVALADE

Junta de Freguesia

- Publicitar a lista de classificações da Avaliação Psicológica nos locais habituais;
- Notificar os candidatos, nos termos previstos na alínea b) no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril (Portaria), informando dos locais de publicitação da lista de classificações e do período de audiência dos interessados (no caso dos excluídos);
- Notificar também os candidatos aprovados no segundo método de seleção, a Avaliação Psicológica, de modo a convocá-los para a concretização do terceiro método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com planeamento a publicitar (Anexo II).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexo I: Lista de classificações da Avaliação Psicológica.

Anexo II: Planeamento da Entrevista Profissional de Seleção.

A Presidente

A Vogal

A Vogal

FR
R

FREGUESIA DE ALVALADE
TÉCNICO SUPERIOR - Procedimento Concursal - Aviso n.º 5771/2019, no Diário da República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março
LISTA DE CLASSIFICAÇÕES DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Nome do Candidato	Classificações	Observações
Afonso Amorim Teixeira Baptista	-	a)
Alexandre António Ferreira Martins	12,00	-
Ana Catarina Baeta Alegria	12,00	-
Ana Raquel Antôno da Costa	-	b)
André Nunes Palma Borges	-	b)
Andreia Filipa Alexandre Marialva	-	b)
Bianca Anselmo Accioly Nogueira	12,00	-
Bruno Miguel Ferreira do Paço	12,00	-
Carlos Manuel Ferreira Santos Alves Matias	12,00	-
Daniela Ribeiro Saavedra	12,00	-
Diana Raquel Bastos Relvas	-	b)
Edgar Teixeira Mateus Correia	12,00	-
Fernando Tomás Pereira Lima de Melo e Sampayo	12,00	-
Filipe Gonçalo Alves Vidal	12,00	-
Gustavo Martinho Cordeiro	12,00	-
Hugo Miguel Vieira Máximo	-	b)
Inês João Vidais Silva Gomes Grazina	-	b)
Iuri Axel Glória Tomás	12,00	-
Joana Santos Martins	-	a)
João Ricardo Teixeira Nunes	12,00	-
José Alberto Oliveira Pereira	12,00	-
Liliana Patrícia da Silva Pereira	-	b)
Luís Filipe Quintão Reis Pereira de Lima	12,00	-
Mariana Dias de Magalhães Lopes Máximo	-	b)
Mariana Rodrigues Salvador	12,00	-
Marta Sofia Fragata Vitorino	16,00	-
Nuno Costa Ribeiro	-	b)
Pedro António Azinhais de Melo Mendes Rodrigues	12,00	-
Pedro Miguel Afonso Zambuieiro	12,00	-
Pedro Miguel Vieira de Lima	-	b)
Ricardo Jorge dos Santos Paulino	12,00	-
Ricardo Neto Fonseca	-	b)
Ricardo Rodrigues Alves	-	a)

FREGUESIA DE ALVALADE
TÉCNICO SUPERIOR - Procedimento Concursal - Aviso n.º 5771/2019, no Diário da República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março
LISTA DE CLASSIFICAÇÕES DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

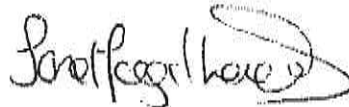
Nome do Candidato	Classificações	Observações
Rui Carlos Baptista Pereira	12,00	-
Sérgio André Dionísio Lobo	16,00	-
Vitor Manuel Leitão Rodrigues	-	b)

a) Candidato(a) excluído(a) por ter obtido uma menção de classificação de "Não Apto" em uma das fases da Avaliação Psicológica.

b) Candidato(s) excluído(s) por não ter(em) comparecido a todas as fases da Avaliação Psicológica (não compareceu em todos os dias e horários para o qual foi convocado).

Níveis classificativos da Avaliação Psicológica: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, correspondendo respectivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Pe'l'O Presidente do júri:

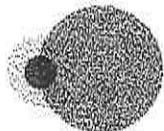


FREGUESIA DE ALVALADE**TÉCNICO SUPERIOR - Procedimento Concursal - Aviso n.º 5771/2019, no Diário da República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março**

Planeamento - Entrevista Profissional de Seleção

Local: Instalações da Freguesia de Alvalade em Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa

Nome do Candidato	Dia	Horário
Alexandre António Ferreira Martins	11/09/2019	14:30
Ana Catarina Baeta Alegria	11/09/2019	14:45
Bianca Anselmo Accioly Nogueira	11/09/2019	15:00
Bruno Miguel Ferreira do Paço	11/09/2019	15:15
Carlos Manuel Ferreira Santos Alves Matias	11/09/2019	15:30
Daniela Ribeiro Saavedra	11/09/2019	15:45
Edgar Teixeira Mateus Correia	11/09/2019	16:00
Fernando Tomás Pereira Lima de Melo e Sampayo	11/09/2019	16:15
Filipe Gonçalo Alves Vidal	11/09/2019	16:30
Gustavo Martinho Cordeiro	11/09/2019	16:45
Iuri Axel Glória Tomás	12/09/2019	14:30
João Ricardo Teixeira Nunes	12/09/2019	14:45
José Alberto Oliveira Pereira	12/09/2019	15:00
Luís Filipe Quintão Reis Pereira de Lima	12/09/2019	15:15
Mariana Rodrigues Salvador	12/09/2019	15:30
Marta Sofia Fragata Vitorino	12/09/2019	15:45
Pedro António Azinhais de Melo Mendes Rodrigues	12/09/2019	16:00
Pedro Miguel Afonso Zambujeiro	12/09/2019	16:15
Ricardo Jorge dos Santos Paulino	12/09/2019	16:30
Rui Carlos Baptista Pereira	12/09/2019	16:45
Sérgio André Dionísio Lobo	12/09/2019	17:00



ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA 11 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior/ Técnico Superior - Serviço de Educação, Desporto e Juventude

Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e dezanove pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

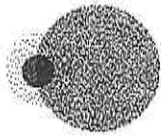
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Miguel Pacheco, Chefe da Divisão de Projetos Desportivos da Câmara Municipal de Lisboa, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães, Chefe da Divisão da Administrativa e Joana Vilela, Técnica Superior, na qualidade de vogais efetivos.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto único: Análise das exposições em sede de audiência dos interessados após a publicação da lista de classificações da Avaliação Psicológica.

Durante a audiência dos interessados, que teve lugar após a realização do método de seleção Avaliação Psicológica e publicitação da lista de classificações do mesmo método, este júri rececionou três formulários de audiência dos interessados. Este júri reuniu com o objetivo de analisar e deliberar a resposta às reclamações, pelo que:

- Ricardo Neto Fonseca: o candidato alega no formulário de audiência dos interessados que não rececionou a comunicação efetuada por correio registado com a convocatória para o segundo método de seleção, a avaliação psicológica. O júri analisou a exposição integral do candidato, a qual mereceu a melhor atenção. O júri verificou a comunicação que foi devolvida à Freguesia, sendo que a indicação dos Correios de Portugal (CTT) é



ALVALADE

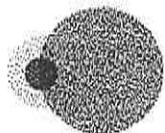
Junta de Freguesia

"morada incompleta". Assim, verificou-se de seguida também os dados da morada do candidato no processo de candidatura e constatou-se que a morada redigida no ofício encontra-se igual à morada apresentada no formulário de candidatura, acrescentando o facto que o candidato rececionou também comunicações anteriores com a mesma morada. Deste modo, entende este júri que o motivo da não receção da comunicação não corresponde a um fator imputável a este órgão.

Pelos motivos indicados, o júri deliberou indeferir a reclamação do candidato e proceder à devida comunicação de resposta ao candidato.

- Ana Raquel Antôno da Costa: a candidata alega no formulário de audiência dos interessados que não rececionou a comunicação efetuada por correio registado com a convocatória para o segundo método de seleção, a avaliação psicológica. O júri analisou a exposição integral da candidata, a qual mereceu a melhor atenção. O júri verificou a comunicação que foi devolvida à Freguesia, sendo que a indicação dos Correios de Portugal (CTT) é "objeto não reclamado". Verificou-se também os dados da morada do candidato no processo de candidatura e constata-se que a morada se encontra corretamente indicada e escrita. Deste modo, entende este júri que o motivo da não receção da comunicação não corresponde a um fator imputável a este órgão. Pelos motivos indicados, o júri deliberou indeferir a reclamação da candidata.

- Diana Raquel Bastos Relvas: a candidata apresenta nova exposição acerca da interpretação da convocatória para a Avaliação Psicológica. O júri analisou a exposição integral da candidata, a qual mereceu a melhor atenção. O júri deliberou, manter o deliberado anteriormente, considerando que estamos perante um lapso de escrita e que o mesmo não torna o texto impercetível. No que diz respeito ao parágrafo "... os candidatos que não comparecerem a uma das datas e horários do método de seleção em causa, serão excluídos do procedimento concursal" o mesmo deixa claro, apesar do lapso de escrita quanto ao género, de que os candidatos serão excluídos do procedimento concursal caso não compareçam a uma das datas e horários do método de seleção em causa. Deliberou assim o Júri, indeferir a reclamação da candidata. Quanto ao demais, reiteramos o teor da comunicação anterior, designadamente que foi excluída do procedimento concursal em título.



ALVALADE

Junta de Freguesia

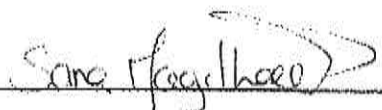
Assim, este júri irá emitir a resposta devida aos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

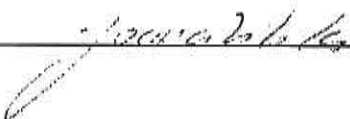
O Presidente



A Vogal



A Vogal



Junta de Freguesia de Alvalade

De: Junta de Freguesia de Alvalade
Enviado: 3 de setembro de 2019 11:01
Para: Junta de Freguesia de Alvalade
Assunto: Aviso n.º 5771/2019, de 29 de março

Controlo:	Destinatário	Lida
	Junta de Freguesia de Alvalade fricard@sapo.pt	Lida: 03/09/2019 11:02

Exmo. Senhor,

No âmbito do procedimento concursal da Freguesia de Alvalade publicado pelo Aviso n.º 5771/2019, de 29 de março, 2.ª série do Diário da República, N.º 63, e em resposta à sua exposição em sede de audiência dos interessados, vem o Júri do procedimento em causa proceder à comunicação da deliberação proferida.

Informamos que a sua exposição mereceu a melhor atenção por parte do Júri do Procedimento Concursal em causa, a qual foi objeto de análise em reunião deste órgão. Após tomada de conhecimento dos seus argumentos, o Júri verificou os dados da morada indicados no processo de candidatura, sendo que os mesmos se encontram corretamente escritos, pelo que entende este órgão que o procedimento de convocatória foi efetuado corretamente.

Deste modo, a sua reclamação foi indeferida.

Com os melhores cumprimentos,



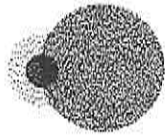
Junta de Freguesia de Alvalade

Largo Machado de Assis | 1700-116 Lisboa

Tel.: 218 428 370 | Fax: 215 998 395

www.jf-alvalade.pt | geral@jf-alvalade.pt

Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores.



ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA 12 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior/ Técnico Superior - Serviço de Educação, Desporto e Juventude

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e dezanove pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

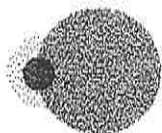
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Miguel Pacheco, Chefe da Divisão de Projetos Desportivos da Câmara Municipal de Lisboa, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães, Chefe da Divisão da Administrativa e Joana Villela, Técnica Superior, na qualidade de vogais efetivos.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto Único: Análise de novas exposições rececionadas.

Este júri reuniu com o objetivo de analisar e deliberar a resposta às novas reclamações apresentadas pelos candidatos Ricardo Neto Fonseca e Ana Raquel Antôno da Costa, pelo que:

- Ricardo Neto Fonseca: o candidato apresenta nova reclamação acerca do mesmo motivo da primeira reclamação, o júri analisou a exposição com a melhor atenção e deliberou revogar a decisão do indeferimento, considerando que não compareceu ao método de seleção avaliação psicológica por factos alheios ao próprio. Face à ausência de culpa na frustração da notificação, deliberou-se assim proceder à devida comunicação do deferimento ao candidato e convocá-lo para a realização do método de seleção em causa.



ALVALADE

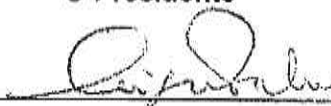
Junta de Freguesia

Foi deliberado também dar a audiência prévia aos contrainteressados pelo prazo de 15 dias, a contar da comunicação a efetuar-se por notificação eletrónica.

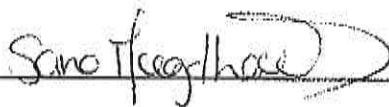
- Ana Raquel Antôno da Costa: a candidata apresenta uma exposição acerca do sistema de funcionamento da entidade que assegura os serviços dos correios na sua zona de residência. O júri analisou a exposição com a melhor atenção e deliberou manter a decisão do indeferimento baseada nos argumentos já expostos anteriormente. Deliberou-se assim proceder à devida comunicação de resposta à candidata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

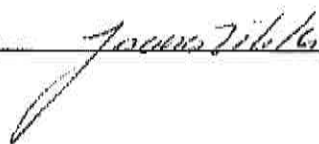
O Presidente



A Vogal



A Vogal



Junta de Freguesia de Alvalade

De: Junta de Freguesia de Alvalade
Enviado: 26 de setembro de 2019 11:14
Para: fricard@sapo.pt
Assunto: Procedimento concursal comum para a constituição - Aviso n.º 5771/2019, de 29 de março.

Exmo. Senhor,

Na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 5771/2019, de 29 de março, e em virtude da sua não comparência ao método de avaliação psicológica, e face à reclamação efetuada, o júri deliberou pelo deferimento da sua reclamação apresentada dado que não compareceu ao referido método de seleção por factos alheios a si próprio.

Ora, face à ausência de culpa na frustração da notificação, entendeu este júri que deverá ser notificado novamente para a realização daquele método de avaliação, deste modo, serve a presente comunicação para convocar Vossa Excelência, para a realização da avaliação psicológica no dia 08 de outubro de 2019, às 10 horas, nas instalações da Freguesia de Alvalade, sitas em Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa.

Com os melhores cumprimentos,



Junta de Freguesia de Alvalade
Largo Machado de Assis | 1700-116 Lisboa
Tel.: 218 428 370 | Fax: 215 998 395
www.jf-alvalade.pt | geral@jf-alvalade.pt

Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Na cada vez menos árvores.

Junta de Freguesia de Alvalade

De: Junta de Freguesia de Alvalade
Enviado: 26 de setembro de 2019 11:14
Assunto: Procedimento concursal comum para a constituição - Aviso n.º 5771/2019, de 29 de março.

Exmo/a. Senhor/a,

Na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 5771/2019, de 29 de março, e da exclusão do candidato Ricardo Neto Fonseca, em virtude da não comparência ao método de avaliação psicológica, e face às reclamações recebidas, o júri deliberou que o mesmo não compareceu ao referido método de seleção por factos alheios ao referido candidato. Ora, face à ausência de culpa na frustração da notificação, entendeu este júri que o candidato deverá ser notificado novamente para a realização daquele método de avaliação.

Caso seja do seu interesse, poderá pronunciar-se no prazo de 15 dias, a contar da data da presente comunicação.

Com os melhores cumprimentos,



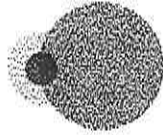
Junta de Freguesia de Alvalade

Largo Machado de Assis | 1700-116 Lisboa

Tel.: 218 428 370 | Fax: 215 998 395

www.jf-alvalade.pt | geral@jf-alvalade.pt

Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores.



ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA 13 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior/ Técnico Superior - Serviço de Educação, Desporto e Juventude

Ao oitavo dia do mês de outubro de dois mil e dezanove pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

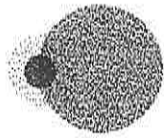
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Miguel Pacheco, Chefe da Divisão de Projetos Desportivos da Câmara Municipal de Lisboa, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães, Chefe da Divisão da Administrativa e Joana Vilela, Técnica Superior, na qualidade de vogais efetivos.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto Único: Análise de exposição rececionada do candidato André Palma Borges.

Este júri reuniu com o objetivo de analisar e deliberar a resposta à exposição apresentada pelo candidato André Palma Borges. O candidato menciona na sua comunicação a este Júri, que não compareceu à avaliação psicológica alegando ausência de culpa. O júri analisou a exposição com a melhor atenção e considerou que as notificações foram efetuadas para a morada indicada no currículo pelo candidato, considerando que a morada constante do formulário da candidatura se encontrava incompleta, o que levaria a que as cartas fossem devolvidas.

A correspondência foi entregue na referida morada, nomeadamente a convocatória para a prova de conhecimentos - a que o candidato compareceu, e a da avaliação psicológica - a que o candidato não compareceu.



ALVALADE

Junta de Freguesia

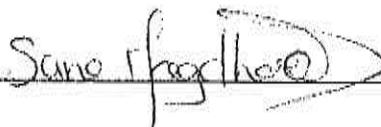
Deliberou-se assim indeferir a exposição em causa e proceder à devida comunicação de resposta ao candidato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

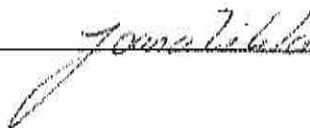
O Presidente

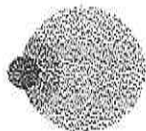


A Vogal



A Vogal





ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA 14 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior/ Técnico Superior - Serviço de Educação, Desporto e Juventude

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezanove pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Miguel Pacheco, Chefe da Divisão de Projetos Desportivos da Câmara Municipal de Lisboa, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães, Chefe da Divisão da Administrativa e Joana Vilela, Técnica Superior, na qualidade de vogais efetivos.

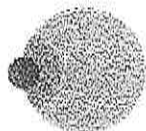
A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto Único: 2.ª versão da Lista de classificações da Avaliação Psicológica e convocatória para a Entrevista Profissional de Seleção.

Este júri rececionou, por parte da entidade responsável pela concretização da Avaliação Psicológica, os respetivos resultados do candidato Ricardo Neto Fonseca. Foi verificada a folha de presença e analisado o respetivo Relatório que se encontram em pasta reservada. Não existindo nada a referir, foi elaborada a 2.ª versão da lista de classificações da Avaliação Psicológica (Anexo I).

Este júri deliberou posteriormente:

- Publicitar a 2.ª versão da lista de classificações da Avaliação Psicológica nos locais habituais;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- Notificar os candidatos convocados para a Avaliação Psicológica, nos termos previstos na alínea a) no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril (Portaria), informando dos locais de publicitação da 2.ª versão da lista de classificações em causa;
- Notificar o candidato Ricardo Neto Fonseca, nos termos previstos na alínea a) no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, aprovado no segundo método de seleção, a Avaliação Psicológica, da publicitação da lista em causa e da convocação para a concretização do terceiro método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com planeamento a publicitar (Anexo II).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexo I: 2.ª versão da Lista de classificações da Avaliação Psicológica.

Anexo II: Planeamento da Entrevista Profissional de Seleção do candidato Ricardo Neto Fonseca.

O Presidente

A Vogal

A Vogal

FREGUESIA DE ALVALADE
TÉCNICO SUPERIOR - Procedimento Concursal - Aviso n.º 5771/2019, no Diário da República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março
Planeamento - Entrevista Profissional de Seleção

Local: Instalações da Freguesia de Alvalade em Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa

Nome do Candidato	Dia	Horário
Ricardo Neto Fonseca	21/10/2019	16h30m

S
J
m

FREGUESIA DE ALVALADE**TÉCNICO SUPERIOR - Procedimento Concursal - Aviso n.º 5771/2019, no Diário da República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março**

LISTA DE CLASSIFICAÇÕES DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - 2.ª versão

Nome do Candidato	Classificações	Observações
Afonso Amorim Teixeira Baptista	-	a)
Alexandre António Ferreira Martins	12,00	-
Ana Catarina Baeta Alegria	12,00	-
Ana Raquel Antôno da Costa	-	b)
André Nunes Palma Borges	-	b)
Andreia Filipa Alexandre Marialva	-	b)
Bianca Anselmo Accioly Nogueira	12,00	-
Bruno Miguel Ferreira do Paço	12,00	-
Carlos Manuel Ferreira Santos Alves Matias	12,00	-
Daniela Ribeiro Saavedra	12,00	-
Diana Raquel Bastos Relvas	-	b)
Edgar Teixeira Mateus Correia	12,00	-
Fernando Tomás Pereira Lima de Melo e Sampayo	12,00	-
Filipe Gonçalo Alves Vidal	12,00	-
Gustavo Martinho Cordeiro	12,00	-
Hugo Miguel Vieira Máximo	-	b)
Inês João Vidais Silva Gomes Grazina	-	b)
Iuri Axel Glória Tomás	12,00	-
Joana Santos Martins	-	a)
João Ricardo Teixeira Nunes	12,00	-
José Alberto Oliveira Pereira	12,00	-
Liliana Patricia da Silva Pereira	-	b)
Luís Filipe Quintão Reis Perelra de Lima	12,00	-
Mariana Dias de Magalhães Lopes Máximo	-	b)
Mariana Rodrigues Salvador	12,00	-
Marta Sofia Fragata Vitorino	16,00	-
Nuno Costa Ribeiro	-	b)
Pedro António Azinhais de Melo Mendes Rodrigues	12,00	-
Pedro Miguel Afonso Zambujeiro	12,00	-
Pedro Miguel Vieira de Lima	-	b)
Ricardo Jorge dos Santos Paulino	12,00	-
Ricardo Neto Fonseca	12,00	-
Ricardo Rodrigues Alves	-	a)

FREGUESIA DE ALVALADE
TÉCNICO SUPERIOR - Procedimento Concursal - Aviso n.º 5771/2019, no Diário da República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março
LISTA DE CLASSIFICAÇÕES DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - 2.ª versão

Nome do Candidato	Classificações	Observações
Rui Carlos Baptista Pereira	12,00	-
Sérgio André Dionísio Lobo	16,00	.
Vitor Manuel Leitão Rodrigues	-	b)

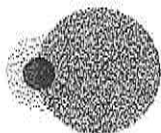
a) Candidato(a) excluído(a) por ter obtido uma menção de classificação de "Não Apto" em uma das fases da Avaliação Psicológica.

b) Candidato(s) excluído(s) por não ter(em) comparecido a todas as fases da Avaliação Psicológica (não compareceu em todos os dias e horários para o qual foi convocado).

Níveis classificativos da Avaliação Psicológica: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, correspondendo respectivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Pel' O Presidente do Júri:

Simeão Gonçalves



ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA 15 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior/ Técnico Superior - Serviço de Educação, Desporto e Juventude

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e dezanove pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Miguel Pacheco, Chefe da Divisão de Projetos Desportivos da Câmara Municipal de Lisboa, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães, Chefe da Divisão da Administrativa e Joana Vilela, Técnica Superior, na qualidade de vogais efetivos.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto I: Lista de classificações da Entrevista Profissional de Seleção;

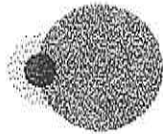
Ponto II: Lista unitária de ordenação final (provisória).

Ponto I:

Na sequência da realização da Entrevista Profissional de Seleção por parte dos candidatos, este júri procedeu à classificação dos mesmos no método referido, ao preenchimento das fichas individuais e elaboração da lista de classificações (Anexo I).

Ponto II:

Procedeu-se à elaboração do resumo das classificações obtidas pelos candidatos nos métodos aplicados (Anexo II) e conseqüentemente foi elaborada a lista unitária de ordenação final (provisória) (Anexo III).



ALVALADE

Junta de Freguesia

Foi deliberado publicitar as listas supramencionadas nos locais habituais, assim como proceder à notificação dos candidatos de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, informando das publicações devidas e do período de audiência dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos

Anexo I: Lista de classificações da Entrevista Profissional de Seleção;

Anexo II: Resumo das classificações obtidas pelos candidatos nos métodos aplicados;

Anexo III: Lista unitária de ordenação final (provisória).

O Presidente

A Vogal

A Vogal

FREGUESIA DE ALVALADE

TÉCNICO SUPERIOR - Procedimento Concursal - Aviso n.º 5771/2019, no Diário da República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março

Resumo dos métodos de seleção - Classificação final

Nome do Candidato	Prova de Conhecimentos 50%	Avaliação Psicológica 25%	Entrevista Profissional de Seleção 25%	Classificação Final ordenada	Ordenação final provisória
Sérgio André Dionísio Lobo	16,75	16,00	20,00	17,38	1.º
Daniela Ribeiro Saavedra	16,00	12,00	20,00	16,00	2.º
Filipe Gonçalo Alves Vidal	17,00	12,00	16,00	15,50	3.º
Luis Filipe Quintão Reis Pereira de Lima	18,75	12,00	12,00	15,38	4.º a)
Marta Sofia Fragata Vitorino	16,75	16,00	12,00	15,38	5.º a)
Ara Catarina Baeta Alegria	18,25	12,00	12,00	15,13	6.º
Bianca Anselmo Accioly Nogueira	18,00	12,00	12,00	15,00	7.º
Pedro Miguel Afonso Zambujeiro	17,25	12,00	12,00	14,63	8.º
Edgar Teixeira Mateus Correia	12,25	12,00	20,00	14,13	9.º
Juri Axel Glória Tomás	15,75	12,00	12,00	13,88	10.º
José Alberto Oliveira Pereira	15,50	12,00	12,00	13,75	11.º
Alexandre António Ferreira Martins	15,25	12,00	12,00	13,63	12.º
Pedro António Azinhalis de Melo Mendes Rodrigues	13,00	12,00	16,00	13,50	13.º
Bruno Miguel Ferreira do Paço	13,75	12,00	12,00	12,88	14.º b)
Ricardo Neto Fonseca	13,75	12,00	12,00	12,88	15.º b)
João Ricardo Teixeira Nunes	12,00	12,00	12,00	12,00	16.º
Fernando Tomás Pereira Lima de Melo e Sampayo	9,75	12,00	16,00	11,88	17.º

a) Critério de desempate previsto na ata I de Júri: Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado, correspondente à Prova de Conhecimentos.

b) Critério de desempate previsto na ata I de Júri: Em função do maior número de anos de experiência nas funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho.

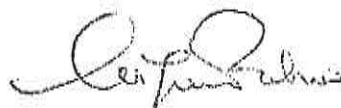
FREGUESIA DE ALVALADE
TÉCNICO SUPERIOR - Procedimento Concursal - Aviso n.º 5771/2019, no Diário da
República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março
LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Nome do Candidato	Classificações finais ordenadas	Observações
Sérgio André Dionísio Lobo	17,38	-
Daniela Ribeiro Saavedra	16,00	-
Filipe Gonçalo Alves Vidal	15,50	-
Luis Filipe Quintão Reis Pereira de Lima	15,38	a)
Marta Sofia Fragata Vitorino	15,38	a)
Ana Catarina Baeta Alegria	15,13	-
Bianca Anselmo Accioly Nogueira	15,00	-
Pedro Miguel Afonso Zambujelo	14,63	-
Edgar Teixeira Mateus Correia	14,13	-
Iuri Axel Glória Tomás	13,88	-
José Alberto Oliveira Pereira	13,75	-
Alexandre António Ferreira Martins	13,63	-
Pedro António Azinhais de Melo Mendes Rodrigues	13,50	-
Bruno Miguel Ferreira do Paço	12,88	b)
Ricardo Neto Fonseca	12,88	b)
João Ricardo Teixeira Nunes	12,00	-
Fernando Tomás Pereira Lima de Melo e Sampayo	11,88	-

a) Critério de desempate previsto na ata I de Júri: Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado, correspondente à Fase 1 da Prova de Conhecimentos;

b) Critério de desempate previsto na ata I de Júri: Em função do maior número de anos de experiência nas funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho.

O Presidente de Júri:



FREGUESIA DE ALVALADE
TÉCNICO SUPERIOR - Procedimento Concursal - Aviso n.º 5771/2019, no Diário da República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março
LISTA DE CLASSIFICAÇÕES DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Nome do Candidato	Classificações	Observações
Alexandre António Ferreira Martins	12,00	-
Ana Catarina Baeta Alegria	12,00	-
Blanca Anselmo Accioly Nogueira	12,00	-
Bruno Miguel Ferreira do Paço	12,00	-
Carlos Manuel Ferreira Santos Alves Matias	-	a)
Daniela Ribeiro Saavedra	20,00	-
Edgar Teixeira Mateus Correia	20,00	-
Fernando Tomás Pereira Lima de Melo e Sampayo	16,00	-
Filipe Gonçalo Alves Vidal	16,00	-
Gustavo Martinho Cordelro	8,00	b)
Iuri Axel Glória Tomás	12,00	-
João Ricardo Teixeira Nunes	12,00	-
José Alberto Oliveira Pereira	12,00	-
Luis Filipe Quintão Reis Pereira de Lima	12,00	-
Mariana Rodrigues Salvador	-	a)
Marta Sofia Fragata Vitorino	12,00	-
Pedro António Azinhais de Melo Mendes Rodrigues	16,00	-
Pedro Miguel Afonso Zambuieiro	12,00	-
Ricardo Jorge dos Santos Paulino	8,00	b)
Ricardo Neto Fonseca	12,00	-
Rui Carlos Baptista Pereira	-	a)
Sérgio André Dionísio Lobo	20,00	-

a) Candidato(s) excluído(s) por não ter(em) comparecido à Entrevista Profissional de Seleção;

b) Candidato(a) excluído(a) por ter obtido uma classificação inferior à 9,50 valores na Entrevista Profissional de Seleção.

Níveis classificativos da Entrevista Profissional de Seleção: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, correspondendo respectivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

O Presidente de Júri:





ATA 16 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior/ Técnico Superior - Serviço de Educação, Desporto e Juventude

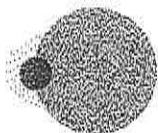
Ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e dezanove pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Miguel Pacheco, Chefe da Divisão de Projetos Desportivos da Câmara Municipal de Lisboa, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães, Chefe da Divisão da Administrativa e Joana Vilela, Técnica Superior, na qualidade de vogais efetivos.

PONTO ÚNICO: Análise de exposição rececionada do candidato Luís Filipe Quintão Reis Pereira de Lima.

Este júri reuniu com o objetivo de analisar e deliberar a resposta à exposição apresentada pelo candidato Luís Filipe Quintão Reis Pereira de Lima. O candidato questiona: "Para efeitos de recrutamento, o preenchimento do posto de trabalho em causa vai começar pelos candidatos aprovados, que sejam detentores de uma Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado?".

Requer ainda a este júri o envio das Fichas Individuais de Entrevista Profissional de Seleção, assim como os critérios de avaliação dos candidatos: Luís Lima; Daniela Saavedra; Edgar Correia; Sérgio Lobo e Filipe Vidal.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Relativamente à questão relacionada com o preenchimento do posto de trabalho iniciar-se pelos candidatos aprovados detentores de relação jurídica de emprego público, como parecer do Associação Nacional de Freguesias, do qual se transcreve a sua conclusão: "(...), pode afirmar-se, **em conclusão**, que os trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado não só não têm qualquer prioridade no âmbito dos procedimentos concursais abertos ao abrigo do n.º 4 do art.º 30.º da LTFP, como também não beneficiam de qualquer direito de preferência nos mesmos.", pelo que não será considerada esta relação jurídica de emprego público como preferencial para o preenchimento do posto de trabalho em causa.

Foi ainda deliberado remeter via e-mail as Fichas Individuais de Entrevista Profissional de Seleção, assim como a Ata n.º 1

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos

Anexo I: Fichas Individuais de Entrevista Profissional de Seleção

Anexo II: Parecer Associação Nacional de Freguesias

O Presidente

A Vogal

A Vogal

PEDIDOS DE AVALIAÇÃO

TÉCNICO SUPERIOR - Procedimento Concursal - Aviso n.º 5771/2019, no Diário da República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março

Ficha Individual de Entrevista Profissional de Seleção

Nome da candidata: **Filipe Gonçalves Alves Vidal**

Data: 11/09/2019	Escala	Classificação atribuída			Fundamentação
		Presidente: Miguel Pacheco	Vogal: Sara Magalhães	Vogal: Joana Vilela	
Conhecimentos específicos, formação e experiência					
Nível insuficiente	4 valores				Revelou ter muita experiência na área do desporto e detém um conjunto de saberes relevantes para o exercício da função. Conhecimento da atividade da frequência.
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores	x	x	x	
Motivação e orientação para o exercício da função					
Nível insuficiente	4 valores				Revelou motivação elevada para o exercício das funções a que se candidata.
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores	x	x	x	
Atitude, responsabilidade e compromisso					
Nível insuficiente	4 valores				Demonstrou elevada responsabilidade, disponibilidade e compromisso com o serviço.
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores	x	x	x	
Capacidade de comunicação					
Nível insuficiente	4 valores				Boa capacidade de comunicação. Responde às questões colocadas com elevados níveis de objetividade, clareza e pertinência.
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores	x	x	x	
Nível elevado	20 valores				
Competência de relacionamento interpessoal					
Nível insuficiente	4 valores				Revelou boa capacidade de gerir conflitos.
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores	x	x	x	
Nível elevado	20 valores				
Total		15	15	15	

Classificação Final de cada Competência	
Competência	Classificação Final
Conhecimentos específicos, formação e experiência	20
Motivação e orientação para o exercício da função	20
Atitude, responsabilidade e compromisso	20
Capacidade de comunicação	16
Competência de relacionamento interpessoal	16

ESCALA DE AVALIAÇÃO					
Escala Qualitativa	Inssuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
Escala Qualitativa	4	8	12	16	20
Média Obtida	0 - 4,99	5 - 9,99	9,50 - 13,99	14,00 - 16,99	17,00 - 20,00
CLASSIFICAÇÃO FINAL					18,4

O Juri

[Assinatura]

[Assinatura]

FREGUESIA DE ALVALADE

TÉCNICO SUPERIOR - Procedimento Concursal - Aviso n.º 5771/2019, no Diário da República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março

Ficha Individual de Entrevista Profissional de Seleção

Nome do candidato: Daniela Ribeiro Saavedra

Data: 11/09/2019	Escala	Classificação atribuída			Fundamentação
		Presidente: Miguel Pacheco	Vogal: Sara Magalhães	Vogal: Joana Vílva	
Conhecimentos específicos, formação e experiência					
Nível insuficiente	4 valores				Revelou elevada experiência em eventos desportivos e elevado conhecimento da atividade desenvolvida na freguesia.
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores	x	x	x	
Motivação e orientação para o exercício da função					
Nível insuficiente	4 valores				Revelou estar motivada para o exercício das funções a que se candidata.
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores	x	x	x	
Nível elevado	20 valores				
Atitude, responsabilidade e compromisso					
Nível insuficiente	4 valores				Demonstrou elevada responsabilidade, disponibilidade e compromisso com o serviço.
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores	x	x	x	
Capacidade de comunicação					
Nível insuficiente	4 valores				Excelente capacidade de comunicação. Responde às questões colocadas com elevados níveis de objetividade, clareza e pertinência.
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores	x	x	x	
Competência de relacionamento interpessoal					
Nível insuficiente	4 valores				Elevada capacidade de gerir conflitos, tolerância à pressão e contrariedades.
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores	x	x	x	
		Total EPS	19,2	19,2	19,2

Classificação Final de cada Competência	
Competência	Classificação Final
Conhecimentos específicos, formação e experiência	16
Motivação e orientação para o exercício da função	16
Atitude, responsabilidade e compromisso	20
Capacidade de comunicação	20
Competência de relacionamento interpessoal	20

ESCALA DE AVALIAÇÃO					
Escala Qualitativa	Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
Escala Qualitativa	4	8	12	16	20
Média Obtida	0 - 4,99	5 - 9,49	9,50 - 13,99	14,00 - 16,99	17,00 - 20,00
CLASSIFICAÇÃO FINAL					19,2

O Juri

Sara Magalhães

Joana Vílva

FREGUESIA DE ALVALADE
TÉCNICO SUPERIOR - Procedimento Concursal - Aviso n.º 5771/2019, no Diário da República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março
Ficha Individual de Entrevista Profissional de Seleção

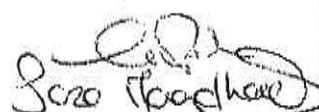

Nome do candidato: Sérgio André Dinísio Lobo

Data: 12/09/2019	Escala	Classificação atribuída			Fundamentação
		Presidente Miguel Pacheco	Vogal Sara Magalhães	Vogal Joana Vilela	
Conhecimentos específicos, formação e experiência Nível insuficiente Nível reduzido Nível suficiente Nível bom Nível elevado	4 valores				Revelou boa formação e experiência e formação na área do desporto e detetou um conjunto de saberes relevantes para o exercício da função. Conhecimento da atividade e equipamentos da freguesia.
	8 valores				
	12 valores				
	16 valores				
	20 valores	x	x	x	
Motivação e orientação para o exercício da função Nível insuficiente Nível reduzido Nível suficiente Nível bom Nível elevado	4 valores				Revelou motivação elevada para o exercício das funções a que se candidata.
	8 valores				
	12 valores				
	16 valores				
	20 valores	x	x	x	
Atitude, responsabilidade e compromisso Nível insuficiente Nível reduzido Nível suficiente Nível bom Nível elevado	4 valores				Demonstrou elevada responsabilidade, disponibilidade e compromisso com o serviço.
	8 valores				
	12 valores				
	16 valores				
	20 valores	x	x	x	
Capacidade de comunicação Nível insuficiente Nível reduzido Nível suficiente Nível bom Nível elevado	4 valores				Excelente capacidade de comunicação. Responde às questões colocadas com elevados níveis de objetividade, clareza e pertinência.
	8 valores				
	12 valores				
	16 valores				
	20 valores	x	x	x	
Competência de relacionamento interpessoal Nível insuficiente Nível reduzido Nível suficiente Nível bom Nível elevado	4 valores				Revelou boa capacidade de gerir conflitos.
	8 valores				
	12 valores				
	16 valores	x	x	x	
	20 valores				
Total		19,2	19,2	19,2	

Classificação Final de cada Competência	
Competência	Classificação Final
Conhecimentos específicos, formação e experiência	16
Motivação e orientação para o exercício da função	16
Atitude, responsabilidade e compromisso	20
Capacidade de comunicação	20
Competência de relacionamento interpessoal	20

ESCALA DE AVALIAÇÃO					
Escala Qualitativa	Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
Escala Qualitativa	4	8	12	16	20
Média Obtida	0 - 4,99	5 - 9,49	9,50 - 13,99	14,00 - 16,99	17,00 - 20,00
CLASSIFICAÇÃO FINAL					19,2

O Juri

FREGUESIA DE ALVALADE

TÉCNICO SUPERIOR - Procedimento Concursal - Aviso n.º 5771/2019, no Diário da República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março

Ficha Individual de Entrevista Profissional de Seleção

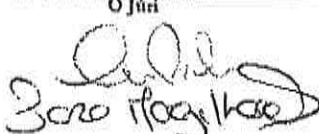
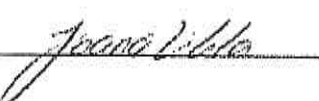
Nome do candidato: Luis Filipe Pereira Lima

Data: 12/09/2019	Escala	Classificação atribuída			Fundamentação
		Presidente: Miguel Paolino	Vogal: Sara Magalhães	Vogal: Joana Vieira	
Conhecimentos específicos, formação e experiência					
Nível insuficiente	4 valores				Revelou ter alguma experiência na área do desporto e algum conhecimento da atividade desportiva desenvolvida na freguesia.
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores	x	x	x	
Nível elevado	20 valores				
Motivação e orientação para o exercício da função					
Nível insuficiente	4 valores				Revelou motivação para o exercício das funções a que se candidata.
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores	x	x	x	
Nível elevado	20 valores				
Atitude, responsabilidade e compromisso					
Nível insuficiente	4 valores				Demonstrou suficiente responsabilidade, disponibilidade e compromisso com o serviço.
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores	x	x	x	
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores				
Capacidade de comunicação					
Nível insuficiente	4 valores				Suficiente capacidade de comunicação. Responde às questões colocadas com razoáveis níveis de objetividade, clareza e pertinência.
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores	x	x	x	
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores				
Competência de relacionamento interpessoal					
Nível insuficiente	4 valores				Revelou capacidade suficiente de gerir conflitos.
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores	x	x	x	
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores				
		13,6	13,6	13,6	

Classificação Final de cada Competência	
Competência	Classificação Final
Conhecimentos específicos, formação e experiência	20
Motivação e orientação para o exercício da função	20
Atitude, responsabilidade e compromisso	20
Capacidade de comunicação	16
Competência de relacionamento interpessoal	16

ESCALA DE AVALIAÇÃO					
Escala Qualitativa	Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
Escala Qualitativa	4	8	12	16	20
Média Obtida	0 - 4,99	5 - 9,49	9,50 - 13,99	14,00 - 16,99	17,00 - 20,00
CLASSIFICAÇÃO FINAL			13,6		

O Juri

PERGUNTAS DE AVALIAÇÃO

TÉCNICO SUPERIOR - Procedimento Concursal - Aviso n.º 5771/2019, no Diário da República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março

Ficha Individual de Entrevista Profissional de Seleção


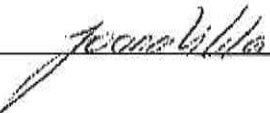
Nome do candidato: **Edgar Teixeira Marcus Correia**

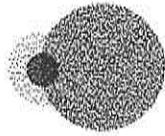
Data: 11/09/2019	Escala	Classificação atribuída			Fundamentação
		Presidente: Miguel Pacheco	Vogal Sara Magalhães	Vogal Joana Vileta	
Conhecimentos específicos, formação e experiência Nível insuficiente Nível reduzido Nível suficiente Nível bom Nível elevado	4 valores				Revelou ter muita experiência na área do desporto e detet um conjunto de saberes relevantes para o exercício da função.
	8 valores				
	12 valores				
	16 valores	x	x	x	
	20 valores				
Motivação e orientação para o exercício da função Nível insuficiente Nível reduzido Nível suficiente Nível bom Nível elevado	4 valores				Revelou motivação elevada para o exercício das funções a que se candidata.
	8 valores				
	12 valores				
	16 valores				
	20 valores	x	x	x	
Atitude, responsabilidade e compromisso Nível insuficiente Nível reduzido Nível suficiente Nível bom Nível elevado	4 valores				Demonstrou elevada responsabilidade, disponibilidade e compromisso com o serviço.
	8 valores				
	12 valores				
	16 valores				
	20 valores	x	x	x	
Capacidade de comunicação Nível insuficiente Nível reduzido Nível suficiente Nível bom Nível elevado	4 valores				Excelente capacidade de comunicação. Responde às questões colocadas com elevados níveis de objetividade, clareza e pertinência.
	8 valores				
	12 valores				
	16 valores				
	20 valores	x	x	x	
Competência de relacionamento interpessoal Nível insuficiente Nível reduzido Nível suficiente Nível bom Nível elevado	4 valores				Elevada capacidade de gerir conflitos, tolerância à pressão e contrariedades.
	8 valores				
	12 valores				
	16 valores				
	20 valores	x	x	x	

Classificação Final de cada Competência	
Competência	Classificação Final
Conhecimentos específicos, formação e experiência	16
Motivação e orientação para o exercício da função	16
Atitude, responsabilidade e compromisso	20
Capacidade de comunicação	20
Competência de relacionamento interpessoal	20

ESCALA DE AVALIAÇÃO					
Escala Qualitativa	Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
Escala Qualitativa	4	8	12	16	20
Média Obtida	0 - 4,99	5 - 9,49	9,50 - 13,99	14,00 - 16,99	17,00 - 20,00
CLASSIFICAÇÃO FINAL					19,2

O Juri



ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA 17 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior/ Técnico Superior - Serviço de Educação, Desporto e Juventude

Ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e dezanove pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

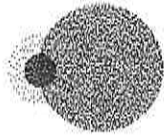
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Miguel Pacheco, Chefe da Divisão de Projetos Desportivos da Câmara Municipal de Lisboa, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães, Chefe da Divisão da Administrativa e Joana Vilela, Técnica Superior, na qualidade de vogais efetivos.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto Único: Lista unitária de ordenação final.

Após o período de audiência dos interessados e resposta aos candidatos que se pronunciaram, foi deliberado pelo presente júri considerar a Lista unitária de ordenação provisória como a Lista unitária de ordenação final (Anexo).

Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, o júri deliberou submeter a homologação do dirigente máximo da Freguesia de Alvalade a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.



ALVALADE

Junta de Freguesia

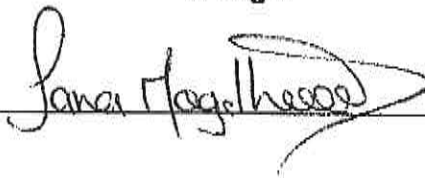
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexo: Lista unitária de ordenação final.

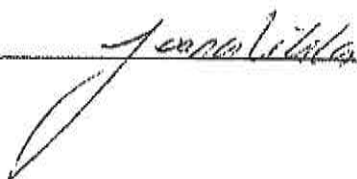
O Presidente



A Vogal



A Vogal



FREGUESIA DE ALVALADE
TÉCNICO SUPERIOR - Procedimento Concursal - Aviso n.º 5771/2019, no Diário da República, 2.ª série - N.º 63 - 29 de março
LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nome do Candidato	Classificações finais ordenadas	Observações
Sérgio André Dionísio Lobo	17,38	-
Daniela Ribeiro Saavedra	16,00	-
Filipe Gonçalo Alves Vidal	15,50	-
Luís Filipe Quintão Reis Pereira de Lima	15,38	a)
Marta Sofia Fragata Vitorino	15,38	a)
Ana Catarina Baeta Alegria	15,13	-
Bianca Anselmo Accioly Nogueira	15,00	-
Pedro Miguel Afonso Zambujelo	14,63	-
Edgar Telxeira Mateus Correia	14,13	-
Iuri Axel Glória Tomás	13,88	-
José Alberto Oliveira Pereira	13,75	-
Alexandre António Ferreira Martins	13,63	-
Pedro António Azinhais de Melo Mendes Rodrigues	13,50	-
Bruno Miguel Ferreira do Paço	12,88	b)
Ricardo Neto Fonseca	12,88	b)
João Ricardo Teixeira Nunes	12,00	-
Fernando Tomás Pereira Lima de Melo e Sampayo	11,88	-

a) Critério de desempate previsto na ata I de Júri: Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado, correspondente à Fase 1 da Prova de Conhecimentos;

b) Critério de desempate previsto na ata I de Júri: Em função do maior número de anos de experiência nas funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho.

O Presidente de Júri:

